



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*Nomeia a Comissão para
Elaboração do Plano de Ação sobre
os Padrões mínimos de qualidade do
SIAFIC.*

O Prefeito Municipal de Chácara, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I Representantes do Executivo:

Deisy Cristina Nascimento Pereira
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Mônica Guedes de Salles
Tesoureira

Aline de Souza Dias
Chefe de Controle Interno

Yan Pilati de Oliveira
Fiscal Tributário

Alexandre Monteiro de Castro Mendes
Procurador Municipal

II Representantes do Legislativo:

Bruno Fernandes Moraes
Vereador

Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque
Procurador Legislativo



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de março de 2021.

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de março de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete